



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 14/2015 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 16 de junho de 2015. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE, para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Moisés Antônio Leite. Feita a chamada verificou-se somente a ausência da vereadora Ana Maria Garcia Villa, com falta justificada. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) PROJETO DE LEI N° 20/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Echaporã, e dá outras providências. **2º) PROJETO DE LEI N° 21/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre reposição salarial anual de 6,0% aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas. **3º) PROJETO DE LEI N° 22/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre as alterações e da nova redação aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 13º, 15º da Lei Municipal n° 1300/2001 e dá outras providências. **4º) PROJETO DE LEI N° 23/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a autorização da desapropriação amigável sem ônus, de área de terras para regularização do alargamento da Rua Antonio Cassador, no Município de Echaporã. **5º) PROJETO DE LEI N° 24/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre valores das taxas e multas de infrações sanitárias do município e dá outras providências. **6º) PROJETO DE LEI N° 26/2015, do Legislativo Municipal**, do qual dispões sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e Vereador Presidente da Câmara Municipal de Echaporã. **7º) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/2015**, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, o qual Institui o Regime de Concessão de Diárias para custear Despesas em Viagens a Serviço do Município e Dá Outras Providências. **8º) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2015, do Legislativo Municipal**, o qual dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Echaporã. **9º) PROJETO DE**



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**DECRETO N° 05/2015**, da autoria da **Vereadora Eunice de Oliveira Castelucci Penga** e do **Vereador Sidney Ferreira de Souza**, o qual outorga o título honorífico de cidadão Echaporense ao Deputado Herculano Passos.

**INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo:

- **Vereador Sidney Ferreira de Souza – INDICAÇÃO N° 92/2015**. Reitera indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, na qual solicita providências quanto a instalação de postes de iluminação na Rua Distrito Federal, nas proximidades da residência do Sr. Lauro Molari. Comentou sobre o projeto de lei que dispõe sobre reajuste salarial de 6,0 % concedido aos funcionários públicos municipais, bem como sobre comentários quanto a necessidade de realização de corte de despesas por parte do Executivo Municipal. Explanou sobre sua indignação para com o Prefeito Municipal, pois diante de suas promessas, nada foi realizado concretamente em benefício do município.
- **Vereadora Eunice de Oliveira Castelucci Penga – INDICAÇÃO N° 93/2015** – Reitera indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, para que tome providências quanto a realização de melhorias na Chácara Santa Luzia.
- **INDICAÇÃO N° 94/2015** – Reitera indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, providências em reduzir o canteiro do trevo existente na entrada do conjunto habitacional Minha Casa Minha Vida, existente na Rua Amapá, a fim de melhorar o acesso dos moradores em suas residências, bem como diminuir a velocidade dos veículos que circulam no local.
- **Vereador João Carlos de Almeida - INDICAÇÃO N° 86/2015** - Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de estar colocando bancos dentro do cemitério e no Terminal Rodoviário.
- **INDICAÇÃO N° 87/2015** - Solicita ao Executivo Municipal, para que interceda junto ao órgão competente, quanto a iluminação da torre existente nas proximidades da cooperativa, bem como das demais torres da cidade.
- **INDICAÇÃO N° 88/2015** - Solicita ao Executivo Municipal, para que interceda junto ao órgão competente, para que seja realizada a colocação de um poste de iluminação em frente a Escola Municipal Maria Aparecida Milani Bedusque.
- **INDICAÇÃO N° 89/2015** --



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Solicita ao Executivo Municipal, que seja concedido folga no dia de aniversário do respectivo funcionário público municipal. - **INDICAÇÃO Nº 91/2015** – Solicita ao Executivo Municipal, para que a distribuição dos holerites seja realizada da maneira que era feita, ou seja, entregue para cada funcionário público municipal. Parabenizou a Sra. Nilcéia Gazola, responsável pelo departamento de empreendedorismo municipal, pelo trabalho que vem realizando junto a população. – **Vereador Eduardo de Souza Eugênio** - **INDICAÇÃO Nº 90/2015** – Reitera a indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza e conservação da estrada vicinal Echaporã/Campos Novos. – **INDICAÇÃO Nº 95/2015** – Reitera indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, pela qual se rogam a realização de cobrança das taxas municipais aos vendedores ambulantes. - **Vereador Ricardo Tavares de Carvalho**: Comentou junto a seus pares sobre o local onde estão sendo depositados os entulhos recolhidos no município, pois se trata do terreno doado para a instalação da ONG Segundo Lar, e junto destes entulhos há lixo domiciliar que a própria população deposita nas caçambas destinadas a coleta de entulhos, prejudicando a destinação correta de ambos, o que futuramente poderá prejudicar a instalação da ONG, no terreno em questão. Agradeceu o apoio que seus familiares estão recebendo pelo falecimento de seu pai. - **Vereador Moisés Antônio Leite: Requerimento nº 051/2015**- Requer ao Executivo Municipal, que interceda junto ao órgão competente (Diretoria do Fundo Social Municipal), para que encaminhe a esta Casa de Leis cópias do Demonstrativo Financeiro referente aos gastos com recursos do IGD-PBF aplicados em 2014, após o prazo estabelecido para seu devido preenchimento (dia 30/06/2015). **Requerimento nº 052/2015**- Requer ao Executivo Municipal, informações de como está sendo feito o cálculo de modalidade de aumento do IPTU. **Requerimento nº 053/2015**- Requer ao Executivo Municipal, informações sobre o Projeto Municipal do Meio Ambiente, como por exemplo, quantas mudas de árvores foram plantadas no município, a fim de realização de levantamento que este vereador encaminhará ao Ministério do Meio Ambiente. Solicito ao Presidente desta Casa de Leis, para que encaminhe ao Sr. Prefeito



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Municipal, ofício juntamente da cartilha "Prêmio Sebrae – Prefeito Empreendedor", Biênio 2015/2016, solicitando sua análise e demonstração de seu possível interesse em participar do projeto, que poderá vir a beneficiar as Micro e Pequenas Empresas do município. - **MOÇÃO DE PESAR** - Dirigida aos familiares do Sr. Antonio Roberto de Carvalho (conhecido como Cacepa), do Sr. José Benedito Nunes, do Sr. Lelito Farias Silva, do Sr. Edson de Souza Andrade, e da Sra. Josefa dos Santos pelo falecimento dos mesmos. - **MOÇÃO DE APLAUSO** solicitado pelo **VEREADOR SIDNEY FERREIRA DE SOUZA** – Registra Voto de Aplauso ao Sr. Cabo Galleti e ao Sr. Soldado Cardoso pelos relevantes serviços prestados ao município.

Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA** que constou:

- 1º) **PROJETO DE LEI Nº 14/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o parcelamento de terras para fins urbanos no município de Echaporã. O qual teve seu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e retirado aguardando audiência pública.
- 2º) **PROJETO DE LEI Nº 15/2015**, do Executivo Municipal, o qual Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Echaporã. O qual teve seu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e retirado aguardando audiência pública.
- 3ª) **Votação do PROJETO DE LEI Nº 018/2015** do Executivo Municipal, o qual revoga em seu inteiro teor a alínea "A" do Inciso V, do Artigo 5º e dá nova redação ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 1141/97 "Criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Echaporã", aprovado com subemendas e emendas e remetido ao Executivo Municipal para sanção.
- 4º) Pedido de vista pelo Vereador Ricardo Tavares de Carvalho do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015**, de autoria do vereador Moisés Antonio Leite, o qual cria ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Echaporã, aprovado por unanimidade.
- 5º) **PROJETO DE LEI Nº 19/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Educação de Echaporã, em consonância com a



# Câmara Municipal de Echaporã

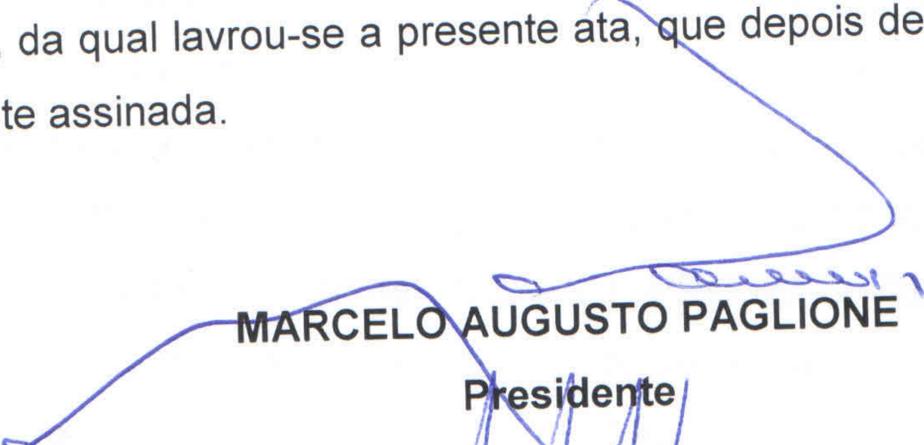
**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

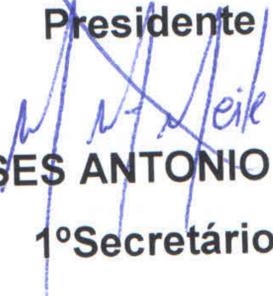
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 e a Lei Orgânica do Município, o qual foi aprovado por unanimidade.

Solicitou o uso da tribuna o Sr. Leonel Ventura, que prestou esclarecimentos sobre os serviços prestados pelo seu laboratório de análise clínica ao município de Echaporã, o qual falou sobre sua paralização por falta de pagamento do Executivo Municipal. Solicitou o uso da tribuna o Sr. Ademar (Assessor Parlamentar), agradecendo aos vereadores pelo Título de Cidadão Echaporense a Deputada Rita Passos e ao Deputado Herculano Passos através de Projetos de Decretos Legislativos, apresentados pelos vereadores Eunice de Oliveira Castellucci Penga e Sidney Ferreira de Souza. Como nada mais houvesse a tratada na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**MARCELO AUGUSTO PAGLIONE**

Presidente

  
**MOISES ANTONIO LEITE**

1º Secretário